

ID: 61B9ED65DA634



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI E O DIARIO DOS MUNICIPIOS.

O **MUNICÍPIO DE ALTOS-PI**, com sede na Praça Cônego Honório, 30, Centro, nesta Cidade de Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, neste ato representado pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Maxwell Pires Ferreira**, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato que foi firmado com DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, CNPJ Nº 07.989.781/0001-38, ENDEREÇO NA RUA GOV. RAIMUNDO ARTUR DE VASCONCELOS, nº 173, ED. ANA CECILIA, SALA 02, TERESINA-PI, CEP 64.000-450, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada publicações oficiais do Município de Altos-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O motivo da rescisão contratual é a onerosidade da administração nos valores praticados pela contratada.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termode rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Altos - PI, 20 de janeiro de 2022.

Prefeito Municipal de Altos - PI

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: 01678F7611904



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 004/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia o Agente de Contratação do Município de Altos, sua Equipe de Apoio e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA**, no uso de suas atribuições e competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Piauí, e em base na Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Agente de Contratação da Prefeitura de Altos e sua Equipe de Apoio, com competência de conduzir as Licitações na modalidade de Dispensa e/ou Inexigibilidade, na ordem que se apresentam, sob auxílio de Assessoria Jurídica Especializada, tendo a seguinte composição:

a) **FRANCISCO EVERTON GOMES BARRETO** - CPF: 054.028.923-00, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**;

EQUIPE DE APOIO:

b) **MARICLEIA FONTINELE DE OLIVEIRA** - CPF: 866.673.863-49;
c) **PEDRO FERREIRA DA SILVA** - CPF: 226.397.133-53.

Art. 2º - Fica revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 03 de Janeiro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: 2F16668D146B4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 014/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 55, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **PEDRO RIBEIRO PIRES**, CPF: 204.159.823-91, para exercer a Função de **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 12 de Janeiro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.